

CÂMARA MUNICIPAL LAGOA DA CONFUSÃO

Lagoa da Confusão
Estado do Tocantins

Autógrafo de Lei nº 028/2002

"Regulamenta nomes de ruas e números residenciais e dá outras providências."

A **CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO**, Estado do Tocantins, **FAZ SABER**, que o Plenário **APROVOU** e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica por esta Lei, regulamentados os nomes de ruas, avenidas e números residenciais da cidade de Lagoa da Confusão, conforme determina no Mapa da cidade e determinações antes feitas nas administrações anteriores.

Art. 2º -Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de dezembro de 2002.



Gesion Rodrigues Coelho
Vereador Presidente